CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 153/03

PROJETO DE LEI Nº 052/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Vereador **Satio Kayukawa**.

SÚMULA: Altera disposições da lei nº 29/95 (Código de Obras), como especifica.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 124, e acrescenta incisos I e II, como segue:

Art. 124 – As construções concluídas, sem aprovação do projeto e expedição de Alvará de Licença, poderão ser regularizadas, observando-se os atos normativos do CREA e:

I – concluídas até 30-6-03:

a) deverão ser regularizadas na forma em que foram construídas;
b) a comprovação da existência da construção, deverá ser através de relatório de consumo de energia elétrica e água, fornecidos pelos respectivos prestadores dos serviços;
c) o prazo limite para a regularização, prevista neste inciso, será até 31-12-04.

II – concluídas após 30-6-03:

a) somente poderão ser regularizadas, se estiverem enquadradas nas disposições deste Código e da Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano;
b) após o prazo estabelecido no item "c" do inciso anterior; deverão ser observados os critérios previstos no item "a" deste inciso, bem como a aplicação das penalidades.

---------- continua ----------

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2003.

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

MAURO BERTOLI
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

JCSS.